LEI MUNICIPAL N° 2915 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

ESTIPULA AS DIÁRIAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°- As diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito de São Jerônimo serão de valor equivalente a R$ 334,07 (trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos) nas viagens para fora do Município e de valor equivalente a R$ 437,26 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) nas viagens para fora do Estado, num limite máximo de seis (6) diárias mensais.

Parágrafo Único – O valor das referidas diárias será reajustado na mesma data e nos mesmos índices do reajuste dos Servidores Municipais.

Art. 2° - A diária será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) quando o deslocamento implicar apenas em estada e alimentação, não exigindo pernoite.

Art. 3° - No retorno do deslocamento, os agentes políticos indicados no artigo 1° desta Lei deverão fornecer um relatório das atividades realizadas, bem como exibir comprovantes de despesas com passagens, pedágios, hotel e refeições.

§ 1° - Caso o deslocamento tenha sido para participar de reuniões ou eventos de interesse do Município, o promotor da reunião ou o responsável pelo evento deverão atestar a presença do agente político no local.

§ 2° - Além dos comprovantes elencados no 'caput', deverá o agente comprovar a efetiva participação em curso ou evento para o qual se inscreveu, bem como mediante atestado ou documento do gênero deverá comprovar o efetivo comparecimento em órgão público ou privado – Secretarias de Governo, Gabinetes de Deputado, Empresas.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇAO.